



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 123/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 001/2015 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder a servidora **VANILZE DE COL**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.291.933-1/PR e CPF nº 063.068.209-73, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** – Nível A01, nomeada pela Portaria nº 363/2014, matrícula: 2658-1, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Península do Cavernoso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 19 de Fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2015.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

*Boletim do Leve*  
*2090*  
*28/02/15*  
*Plena*

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)